



INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ, CEOF, CAS, CDC, CSEG, CAF, CES, CDDHCEDP, CDESOTMAT

Em 13/04/10 Iamar Pinheiro Lima, Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e do Distrito Federal e da Administração do Riacho Fundo II, a construção de quadra poliesportiva e campo de grama sintética e playground na QN 12 do Riacho Fundo II RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração do Riacho Fundo II, a construção de quadra poliesportiva e campo de grama sintética e playground na QN 12 do Riacho Fundo II RA-XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da comunidade do Riacho Fundo II, que necessitam de um espaço de convivência, lazer e práticas desportivas, com vistas a um maior conforto.

A implantação dos espaços acima referidos serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma, para a melhora na qualidade de vida da população.

Sobre os equipamentos esportivos, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens dos grandes centros nesses tipos de espaços, fazem diminuir consideravelmente a violência.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo IND Nº 8596/2010 Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Recolher em... Assinatura Mairícula